

**EDITAL PROCESSO SELETIVO**  
**Faculdade UNIRB – Ceará – 2023.1**

O Diretor-geral da **Faculdade UNIRB - Ceará**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo **do 1º semestre de 2023**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

**1. DO CALENDÁRIO**

**1.1.** A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 01 de outubro de 2022 até 01 de março de 2023.**

**1.2.** Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo seletivo será aplicado da seguinte forma:

**2.1** Produção de um texto dissertativo na plataforma digital.

Instruções:

O texto dissertativo deve ser escrito com 4 parágrafos, na disposição seguinte:

- Primeiro parágrafo: Introdução do tema produzida em três períodos;
- Segundo parágrafo: Desenvolvimento de um ou de dois períodos contido(s) no parágrafo de introdução.
- Terceiro parágrafo: Desenvolvimento de um período ou de dois períodos contidos no parágrafo de introdução.
- Quarto parágrafo: Conclusão do teor discursivo, lembrando-se de que sua ideia conclusiva deve reiterar o que foi apresentado na introdução do tema (no primeiro parágrafo).

**2.2** Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

**3. DAS VAGAS**

**3.1.** O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

**Faculdade UNIRB - Ceará, recredenciada pela Portaria MEC nº 872 de 12 de agosto de 2016.**

| <b>CURSOS</b>            | <b>GRADUAÇÃO</b>   | <b>ATOS LEGAIS</b>                     | <b>VAGAS</b> | <b>VAGAS POR TURNO</b> |
|--------------------------|--------------------|--|--------------|------------------------|
| <b>Engenharia Civil</b>  | <b>Bacharelado</b> | <b>Portaria 1.031, de 15/09/2021</b>   | <b>200</b>   | <b>M100<br/>N100</b>   |
| <b>Gestão Hospitalar</b> | <b>Tecnológico</b> | <b>Portaria 286, de 25/04/2011</b>     | <b>200</b>   | <b>M100<br/>N100</b>   |
| <b>Odontologia</b>       | <b>Bacharelado</b> | <b>Portaria nº 1.862 de 10/12/2021</b> | <b>160</b>   | <b>M60<br/>N100</b>    |

#### **4. DO ACESSO**

**4.1.** O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

**4.2.** Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

#### **5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

##### **5.1 Faculdade UNIRB - Ceará**

Av João Pessoa, 3884, Damas, Fortaleza/CE, CEP: 60.425-812.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

**6.2** O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **1º semestre de 2023**.

**6.3.** As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/o Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: [www.unirb.edu.br](http://www.unirb.edu.br).

**6.4.** Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus  **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Fortaleza, 01 de outubro de 2022.

**Carlos Joel Pereira**  
**Diretor-Geral**  
**Faculdade UNIRB - Ceará**